



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 026/94.

DISPÕE SOBRE A PROPOSTA PARCIAL DO ORÇAMENTO
DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 1995.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o disposto no inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica, inciso IX do art. 16 do Regimento Interno e art. 16 e incisos da Lei nº 512/94, FAZ SABER, que a Edilidade aprovou e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º- A proposta parcial do orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 1995 é fixada no valor de R\$ 133.440,00 (cento e trinta e três mil e quatrocentos e quarenta Reais), distribuídos nas dotações orçamentárias, conforme anexo a esta Resolução.

PARÁGRAFO ÚNICO- A proposta a que refere-se o Caput deste artigo, será incluída na proposta do orçamento geral do Município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de Setembro de 1994.

RICARDO MAURÍCIO VIEIRA

PRESIDENTE

Altamiro da Silva
ALTAMIRO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

Adelmo Cogo
ADELMO COGO
2º SECRETÁRIO